



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.453/2019

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo ao dia 28 de outubro - Dia do Servido Público, e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro tradicionalmente se comemora em todo o Brasil o “Dia do Servidor Público”.

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º Fica Decretado o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Os serviços de limpeza pública, Parques e Jardins, Pronto Socorro (Policlínica Central), Polícia Municipal, Ambulância, Agentes de Trânsito e Cemitério Municipal funcionarão em regime de plantão, cabendo ao Diretor respectivo determinar a forma de funcionamento deles para que não prejudique a sua continuidade.

Art. 2º O disposto no artigo 1.º deste Decreto não se aplica às Autarquias, que poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos